ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
RUA DOUTOR LOURENÇO ZÁCCARO - 1449 - Nova Santa Rita - RS - Cep 92.480-000
Fone: (051) 34792200 | CNPJ: 94.309.291/0001-48
e-mail: pregao@novasantarita.rs.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6350/2026

DATA CONTRATO: 10 de setembro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço RUA DOUTOR LOURENÇO ZÁCCARO, nº 1466, inscrito no CNPJ/MF nº 94.309.291/0001-48, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. , portador do CI/RG nº , CPF/MF nº .

CONTRATADO: COMPALESS INFORMATICA EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.105.763/0001-00, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. , Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº , com endereço à AVENIDA agostini, 67, NAVEGANTES - 90.240-030, Porto Alegre - RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS (PRETO E BRANCO), POLICROMÁTICAS (COLORIDAS) E INSUMOS PARA PLOTTER..

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$132.998,32 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.